

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/238/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 238/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0001999-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/23/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS, PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E VISÃO SITUACIONAL DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAES) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO - SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUBCONTRATAÇÃO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, senhor **MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 217, Belenzinho, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **01.565.706/0001-63**, neste ato representada por seu representante legal Senhor **GILBERTO ANDRADE FARIAS**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, conforme parecer jurídico SIURB/ATAJ doc. SEI nº **146765147** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **147200168**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **05/12/2025**, do Processo nº **6022.2023/0001999-3**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **238/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 1.1. Fica **subcontratada** a empresa **SMART SKY SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ **16.584.899/0001-77**, para execução dos serviços descritos nos documentos SEI nºs **145841592** e **146677499**, limitado ao percentual de **25,19% (vinte e cinco inteiros e dezenove centésimos por cento)**, sobre o valor inicial do contrato.




1

- 1.2. Cumpre informar que a empresa contratada é a responsável pela subscrição do aditamento referente à subcontratação, sendo vedado que qualquer uma das empresas contratadas o subscreva de forma isolada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **238/SIURB/23** e do seu respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2026.



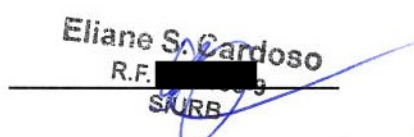
**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

Assinado digitalmente na ZapSign por
GILBERTO ANDRADE FARIAS
Data: 21/01/2026 16:00:41.730 (UTC-0300)

Gilberto Andrade Farias

**CONTRATADA
ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
GILBERTO ANDRADE FARIAS
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:


Eliane S. Cardoso
R.F. [REDACTED]
SIURB





João Carlos Carneiro
R.F. [REDACTED]
SIURB

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 21 Janeiro 2026, 16:00:42



Status: Assinado

Documento: TA 001.Pdf

Número: e632a80b-8bdb-4c39-b1d9-fc16ecd497a5

Data da criação: 21 Janeiro 2026, 15:59:09

Hash do documento original (SHA256): ae4dc5cba7d36174a07f658ababc55f755ae7185013fae03543752e736e3674a



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

GILBERTO ANDRADE FARIAS

Data e hora da assinatura: 21/01/2026 16:00:41

Token: 13e54544-0046-42fa-8156-b477fc9515b2

Assinatura

Gilberto Andrade Farias

GILBERTO ANDRADE FARIAS

Pontos de autenticação:

Telefone: + 55 [REDACTED]

E-mail: marcela.lima@arcmobilidade.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: [REDACTED]

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e632a80b-8bdb-4c39-b1d9-fc16ecd497a5, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign e632a80b-8bdb-4c39-b1d9-fc16ecd497a5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.